



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 10 de Agosto de 2009 - Nº 3458

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.036

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 22404/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Serviços da Educação IV B 08 A**, a servidora **REJANE MELO PORCARI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **08 de julho de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.037

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **KARINA ABREU TANNURE BAHIANSE** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente do SOS Mulher**, lotada na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de **21 de julho de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.038

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 19.980, DE 03 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13700/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 19.980, de 03/07/2009, que trata da designação temporária de servidores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, onde se lê "**Launa Perim Gaspar**" leia-se "**Lauana Perim Gaspar**".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DECRETO Nº 20.039

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ÂNGELA MARIA DA SILVA LEAL VIANA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessora Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, sendo designada para prestar serviços de assessoramento junto à Agência do Trabalhador/SINE, deste Município, **a partir de 03 de agosto de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.040

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO

TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13671/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da servidora abaixo relacionada, constante do Decreto nº 19.625/09, conforme a seguir:

Onde se lê:

Eliana Rosa Bergami	PEB-C	Inglês	EMEB Profº Deusdedith Baptista	16 h	04/03 a 31/12/2009
---------------------	-------	--------	--------------------------------	------	--------------------

Leia-se:

Eliana Rosa Bergami	PEB-C	Artes	EMEB Profº Deusdedith Baptista	17 h	04/03 a 17/03/2009
				24 h	18/03 a 31/12/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as retificações da designação temporária da servidora *Eliana Rosa Bergami*, no cargo de Professor PEB-C, constantes dos Decretos nºs 19.633/09 e 19.815/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.041

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13670/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes do Decreto nº 19.625/2009, a partir de 20 de julho de 2009, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino
Flávia Guimarães dos Santos	PEB-C	EMEB Luiz Marques Pinto
Jocimar Lima do Rosário	PEB-C	EMEB Prof. Deusdedith Baptista

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO nº 20.064

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL VISANDO ESTUDO PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, BEM COMO À APURAÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS NA CARTA CONVITE Nº 009/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO Notificação Recomendatória de nº 006/2009, prolatada pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, cujo conteúdo versa sobre fatos ocorridos na Carta Convite de nº 009/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento na sistemática de compras e serviços no âmbito da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, dentre outros, pelos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade; e

CONSIDERANDO que os administradores públicos são responsáveis pela adequada orientação a seus colaboradores e pela busca de um serviço público de excelência à população,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial de Sindicância e Auditoria com as seguintes atribuições:

- a) verificar a regularidade da Carta Convite nº 009/2009, identificando possíveis defeitos e eventuais responsáveis;
- b) Analisar a sistemática de compras e serviços no âmbito da PMCI;
- c) Apresentar Estudo visando a busca de soluções e o aprimoramento dos controles nos processos licitatórios.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo anterior será composta de cinco (05) servidores abaixo nominados:

- a) FERNANDO SANTOS MOURA - servidor lotado na CIG;
- b) SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA - servidor lotado na CIG;
- c) GISELLA XAVIER LIMA SOBREIRA - servidora lotada na SEMASI;
- d) VAGNER ANTONIO DE SOUZA - servidor lotado na PGM;
- e) RÔMULO PORTELLA SOBREIRA - servidor lotado na SEMGOV.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão Especial caberá a seu Presidente que será designado entre seus membros na primeira reunião.

Art. 3º - A Comissão Especial terá o prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação do presente Decreto, para conclusão de seus trabalhos sob forma de parecer conclusivo.

Parágrafo único. O Parecer Conclusivo de que trata o *caput* deverá:

- I – Apurar os fatos, relatando-os, verificar a existência de possíveis irregularidades, tipificando-as, e identificar os eventuais responsáveis, se for o caso, bem como apontar providências a serem adotadas;
- II – Identificar e Revelar os pontos relevantes e respectivas soluções, quanto aos procedimentos e sua otimização.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 096/2009.**CONTRATADA:** SALUBRE ASSESSORIA EM SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho, visando Elaboração, Implantação, Coordenação e Assistência Técnica do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como elaboração de Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.**VALOR:** R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios do Orçamento Municipal, provenientes do Fundeb e do Fundo Municipal de Saúde:

Próprio:Órgão/Unidade: 18.01 Projeto/Atividade: 04.122.0001.2.014
Despesa: 3 3 90 39 99 99Fundeb:Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.361.0025.2.320
Despesa: 3 3 90 39 99 99Fundo Municipal de Saúde:Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.122.0001.2.015
Despesa: 3 3 90 39 99 99**PRAZO:** Até 31/12/2009**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2009.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Cristiano Tessinari Modesto – Procurador-Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Saúde e Marilúcio Gomes Barbosa – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 22.608, 22.611 e 22.612/2009.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 097/2009.**CONTRATADA:** HOSPITEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar (Lanceta Descartável).**VALOR:** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Provenientes do Convênio nº 05/2009 – PAB Fixo, a saber:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0022.2.283,
Despesas: 3 3 90 30 36 00**PRAZO:** Até 31/12/2009**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2009.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador-Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal da Saúde e Marcos Valério Carraretto – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 23171/2009.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 094/2009

Processo nº. 9466/2009

Objeto: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados por Registro de Preços

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Nikko Suprimentos de Informática Ltda - ME	R\$	40.484,44
Agnes Comercial Ltda	R\$	22.061,70
Distrisupri Dist. e Com. de Suprimentos de Informática Ltda.	R\$	119.854,40

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	182.400,54
--------------------------------------	------------	-------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**Prefeito Municipal****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 095/2009

Processos nº.s 15272, 15881, 18122 e 18123/2009

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho

Cazele Sport Ltda.	RS	7.195,00
Futura Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda	RS	2.244,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	9.439,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 096/2009

Processo nº. 17097/2009.

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Newfarma Hospitalar Ltda.	RS	800,00
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	RS	2.394,50
Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	RS	2.802,00
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.	RS	330,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	6.326,50
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 097/2009

Processo nº. 15335/2009

Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Fardin Esportes Ltda	RS	11.887,50
Stillo's Comercial Ltda.	RS	7.156,50

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	19.044,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 098/2009

Processos nº.s 14509 e 14510/2009

Objeto: Aquisição de Máquina de Pipoca, Algodão Doce, Piscina de Bolas e Cama Elástica

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	1.880,00
Irenildo Neves da Rocha - ME	RS	8.980,00
Art-Toldos Ltda ME	RS	800,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	11.660,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 100/2009

Processo nº. 19962/2009

Objeto: Contratação Empresa para Prestação Serviço de Hospedagem dos Cursistas e Palestrantes que participarão do Curso de Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva “Direito à Diversidade”, que será realizado no período de 17 a 21 de Agosto

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Ferrari Hotéis Eventos Com. e Serv. Ltda	RS	31.102,50
--	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	31.102,50
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 101/2009

Processo nº. 19964/2009

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições dos Cursistas e Palestrantes que participarão do Curso de Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva “Direito à Diversidade”, que será realizado no período de 17 a 21 de agosto

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Ferrari Hotéis Eventos Com. e Serv. Ltda	RS	13.572,00
--	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	13.572,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DATA CI

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2008

CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação de Cach. de Itapemirim-DATA CI

CONTRATADA: Cableworks Informática Ltda ME

OBJETO: Serviços de assistência em rede locais e sistemas de segurança, com ambiente GNU/LINUX, serviços de apoio técnico, com suporte local, remoto e telefônico,

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2009 a 25 de julho de 2010

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2009

SIGNATÁRIOS: Edmar Temporim – Diretor presidente, Contratada

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

RETIFICADORA AEROPORTO LTDA – ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 029/2009, com validade até 03/06/2011, para a atividade de serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de maquinas ou manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos, situado na Av. Francisco Madegan – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1989

COMUNICADO

EDGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA, torna-se público que requereu à SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de beneficiamento de mármores e granitos (serraria), situado na Fazenda Santa Rosa s/nº – Vargem Grande Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1996

COMUNICADO

BTA GRANITOS MÁRMORES LTDA, torna-se público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação nº 025/2009, com validade até 27 de maio de 2011, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), situado na BR 101, s/nº – Km 411 - Safra - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1995

COMUNICADO

VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura e lavagem de veículos, situada na Av. Fioravante Cypriano, s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1991

COMUNICADO

GRANÇALVES GRANITOS GONÇALVES LTDA, torna-se público que obteve da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 020/2004, com validade até 17/06/2013, para atividade desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situado na Fazenda Cachoeiro Alegre, Santa Rosa - vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2017

COMUNICADO

W. K. N. COSTA - ME – torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaiesses, mármore, ardósias, quartzitos, e outras pedras) atividade de transporte, situado na Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 13, s/nº – V. Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1988



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM